



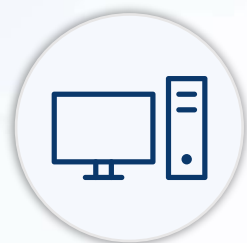
IMPOSTO DE RENDA 2022

100 Anos de Imposto de Renda



1924

*Formulário com
entrega
presencial*



1991

*Programa com
entrega em
disquete*



1997

*Programa com
entrega pela
internet*



2013

*Aplicativo com
entrega pelo
celular*



2014

*Declaração Pré-
Preenchida com
certificado digital*



2015

*Preenchimento
da declaração
online*



2021

*Declaração Pré-
Preenchida com
conta gov.br*



2022

*Declaração Pré-Preenchida
em todas as plataformas*

Cronograma

Período de entrega: de 7 de março a 29 de abril

- **25/fev:** publicação da Instrução Normativa;
- **03/mar:** habilitação dos serviços de imposto de renda com **conta gov.br**;
- **07/mar:** disponibilização dos programas (PGD e APP) e início da recepção;
- **15/mar:** disponibilização da declaração pré-preenchida; e
- **29/abr:** último dia para envio da declaração

Cronograma

Lotes de restituição

- 31 de maio;
- 30 de junho;
- 29 de julho;
- 31 de agosto; e
- 30 de setembro.

Cronograma

Vencimentos

Opção para débito automático da 1ª ou cota única:

Até 10 de abril

1ª cota ou cota única em DARF:

Até 29 de abril

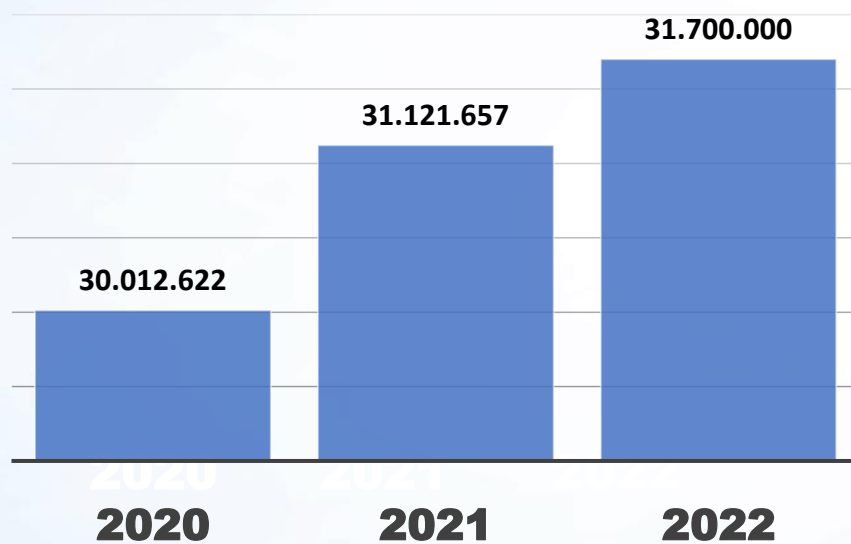
Destinação para os fundos do idoso e da criança e adolescente:

Até 29 de abril

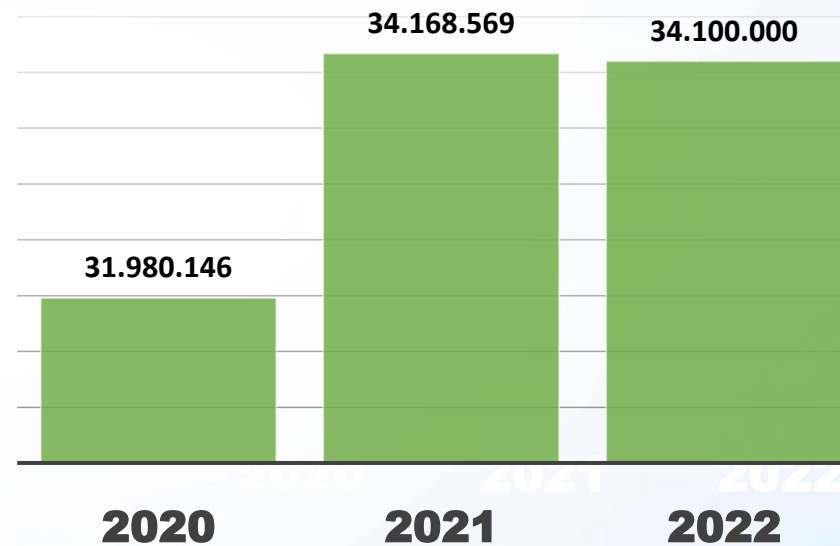
As demais cotas vencem no último dia útil do mês, até a 8ª cota em 30 de novembro.

Estimativas

Declarantes (contribuintes)



Declarações



Obrigatoriedade

Residentes no Brasil

- Rendimentos tributáveis acima de **R\$ 28.559,70**;
- Rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de **R\$ 40.000,00**.



Obrigatoriedade

Residentes no Brasil

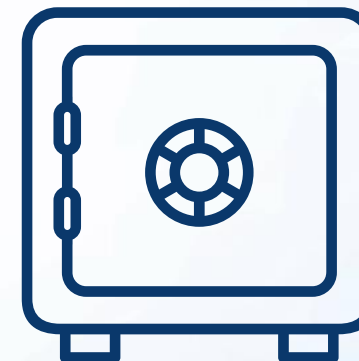
- Ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do imposto;
- Isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias;
- Operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas.



Obrigatoriedade

Residentes no Brasil

- Posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de **R\$ 300.000,00** (em 31 de dezembro de 2021)



Obrigatoriedade

Residentes no Brasil

- Receita bruta na atividade rural acima de tributáveis acima de **R\$ 142.798,50**;
- Quer compensar, em 2021 ou anos seguintes, prejuízos da atividade rural de 2021 ou anos anteriores.



Obrigatoriedade

Residentes no Brasil

- Passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontrava-se em 31 de dezembro



Serviços exclusivos para conta gov.br

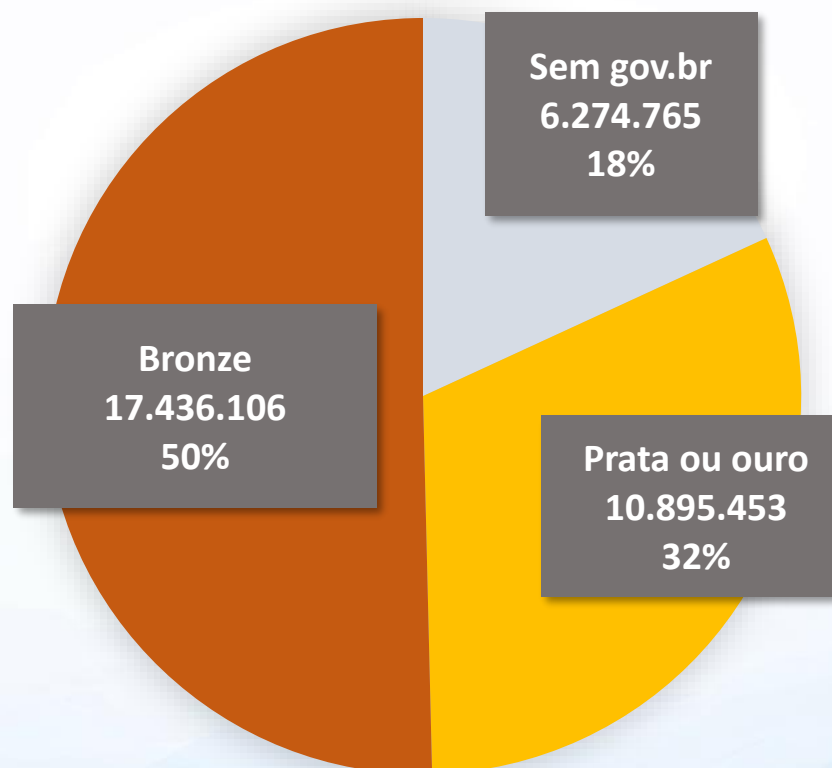
Contas com nível **ouro** ou **prata**

- Fazer a declaração pré-preenchida;
- Importar dados informados no Carnê-leão Web;
- Verificar situação da declaração pelo celular (app);
- Salvar e recuperar a declaração online; e
- **Todos os serviços de imposto de renda no e-CAC.**

gov.br

Serviços exclusivos para conta gov.br

Declarações enviadas no ano passado (2021)



gov.br

Declaração Pré-Preenchida

O que é?

Cidadão já inicia a declaração com várias informações úteis que facilitam o preenchimento.



Informações anteriores

Importa informações da base CPF e da declaração do ano anterior (dependentes, bens e direitos...)



Rendimentos

*Fontes pagadoras, imobiliárias
DIRF, DIMOB, DMED, Carnê-Leão*



Pagamentos

*Planos de previdência, serviços de saúde e pagamento de terceiros
DIRF, DIMOB, DMED,
Carnê-Leão, e-Financeira*

Declaração Pré-Preenchida

Carnê-Leão

A declaração pré-preenchida recupera as informações prestadas no **Carnê-Leão Web** pelos profissionais obrigados ao recolhimento mensal.

- **Para o próprio profissional** que informou no Carnê-Leão Web
Rendimentos recebidos – para a ficha rendimentos
- **Para os clientes** desse profissional (seja titular ou dependente)
Pagamentos efetuados – para ficha de pagamentos

Declaração Pré-Preenchida

Quem pode utilizar?

- Qualquer cidadão que possua **conta gov.br**, nos níveis **ouro** ou **prata**.
Mais de 10 milhões de declarantes (32%).
- O procurador digital poderá acessar os dados do outorgante.

Declaração Pré-Preenchida

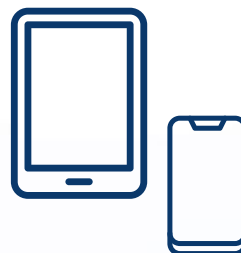
Onde estará disponível?

Disponível nas três formas de preenchimento da declaração:



Online

Preenchida no e-CAC



Celulares e Tablets

Preenchida no app

Disponível no Google Play e App Store



Programa (PGD)

Instalado no computador

Restituição

Crédito em conta efetuado via PIX

Objetivos:

- Facilitar o pagamento da restituição ao cidadão;
- Reduzir a necessidade de reagendamento em razão de contas inválidas;
- Facilitar a alteração de conta para crédito da restituição; e
- Aumentar a segurança: somente para chave PIX igual ao CPF do titular da declaração.



- ✓ CPF do titular da declaração
- ✗ E-Mail
- ✗ Telefone
- ✗ Aleatória

Pagamento

Pagamento do DARF via PIX



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CPF
770.396.770-08

Nome
VRTLM WZER IZFKK

Período de Apuração
31/12/2021

Data de Vencimento
29/04/2022

Número do Documento
07.01.22046.6387159-0

Pagar este documento até

25/02/2022

Observações

Caso seja feriado local, antecipe o pagamento

Meu Imposto de Renda (Extrato)

Valor Total do Documento

2.005,45

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0211	Imposto de Renda da Pessoa Física Declaração de Ajuste Anual 1ª quota Exercício: 2022	2.005,45			2.005,45
Totais		2.005,45	0,00	0,00	2.005,45



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000020 0 05450385220 0 56070122046 0 63871590005 1



CPF: 770.335.770-34
Número: 07.01.22046.6387159-0
Pagar até: 25/02/2022
Valor: 2.005,45

Pague com o PIX



Nova aba no prorgama

Boas-vindas

The screenshot shows the 'Boas-vindas' (Welcome) tab of the IRPF 2022 program. At the top, it features the IRPF 2022 logo and the text 'Bem-vindo ao Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda.' Below this, a question asks 'O que você deseja fazer?' (What do you want to do?). A navigation bar contains four tabs: 'Boas-vindas' (selected), 'Nova', 'Em Preenchimento', and 'Transmitidas'. The main content area includes a message about the importance of careful declaration, a button to 'Entrar com gov.br', and a 'Links úteis' (Useful links) section with four items: 'Novidades de 2022', 'Dúvidas Frequentes', 'Perguntas e Resposta', and 'Meu Imposto de Renda'.

IRPF 2022
Bem-vindo ao Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda.

O que você deseja fazer?

Boas-vindas Nova Em Preenchimento Transmitidas

Você sabia que a falta de atenção no preenchimento da declaração é a principal causa de problemas na malha fina?

Preencha sua declaração com calma e atenção, conferindo atentamente os valores dos comprovantes de rendimentos, recibos, notas fiscais...

[Como saber se estou na malha fina?](#)

Entrar com gov.br

Links úteis

- ▾ [Novidades de 2022](#)
- ▾ [Dúvidas Frequentes](#)
- ▾ [Perguntas e Resposta](#)
- ▾ [Meu Imposto de Renda](#)

- Botão de autenticação com a **conta gov.br**;
- Mensagens importantes; e
- Links úteis dinâmicos para serviços e orientações.

Facilitação do preenchimento

Ficha de bens e direitos

- Agrupamento dos códigos de bens e direitos;
 - *Bens imóveis;*
 - *Bens Móveis;*
 - *Participações Societárias;*
 - *Aplicações e Investimentos;*
 - *Créditos; Depósito à Vista e Numerário;*
 - *Fundos;*
 - *Criptoativos; e*
 - *Outros Bens e Direitos.*
- Atualização da tabela: exclusão de 9 e criação de 13 novos códigos;

Facilitação do preenchimento

Ficha de bens e direitos

Dados do Bem

Grupo

Código

Localização (País)
105 - Brasil

Discriminação

Situação em 31/12/2020 (R\$) Situação em 31/12/2021 (R\$) Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

← Bens e Direitos 78

- 01 - Bens Imóveis
- 02 - Bens Móveis
- 03 - Participações Societárias
- 04 - Aplicações e Investimentos
- 05 - Créditos
- 06 - Depósito à Vista e Numerário
- 07 - Fundos
- 08 - Criptoativos
- 99 - Outros Bens e Direitos

↑ TRIBUTAÇÃO Versão: 8.3.0-45

Facilitação do preenchimento

Ficha de bens e direitos

- Informação dos rendimentos diretamente ao incluir um bem ou direito;
- Melhor identificação dos bens e direitos declarados;
 - RENAVAM obrigatório para automóveis;
 - alerta para ausência do número de registro de embarcações e aeronaves;
 - número do registro no CEI/CNO das construções.

Novas informações Dependentes

Dados do Dependente

Tipo de Dependente

CPF

Data de Nascimento

Nome

E-mail

DDD 0xx

Celular

Dependente mora com o titular da declaração?

← Dependente

Tipo dependente

CPF

Nome

Data de Nascimento

NIT/PIS/PASEP

Dependente mora com titular?

Sim Não

Celular

E-mail

SALVAR

- Telefone celular, com DDD (opcional);
- Endereço eletrônico – e-mail (opcional);
- Informação se mora com o titular.

Se o dependente morar com o titular, atualizará o endereço no CPF

Novas informações Alimentando

Dados do Alimentando

Residente
 No Brasil No Exterior

CPF . . - Data de Nascimento / /

Nome

Alimentando do:
 Titular Dependente

← Alimentando

CPF

Nome

Data de Nascimento

Alimentando do
 Titular Dependente

Residente:
 Brasil Exterior

SALVAR

- Solicita a informação de quem é o **alimentante**.
- *Pode ser o titular ou qualquer um dos dependentes.*

Novas informações

Pagamentos

- **Previdência Complementar;**
 - Fim do código 38 – Fundo de Aposentadoria Programada Individual;
 - Os valores devem ser declarados no 36 – Previdência Complementar (inclusive FAPI);
 - Campo para informar parcela não dedutível = contribuições extraordinárias.
- No código **99 – Outros** será possível identificar com quem foi a despesa: titular ou dependente;
- Para todos os códigos será possível informar uma descrição do pagamento.

Renda Variável


FIAGRO

Os rendimentos do Fundo de Investimento nas Cadeiras Produtivas Agroindustriais **FIAGRO** devem ser declarados na ficha de **Renda Variável**, junto com os **Fundos de Investimento Imobiliário**.

É permitida a compensação de resultados entre esses fundos (FIAGRO e FII).

Renda Variável

 Operações Comuns / Day-Trade

 Operações em FII ou Fiagro

Outras novidades

- Atualização da quantidade de dígitos da conta da Caixa Econômica Federal – para 13 posições;
- **Não emissão** de DARF de devolução do Auxílio Emergencial;
- Atualização de mensagem: “Houve atualização nas informações de contato?”
- Fim das doações para doações Pronas/PCD e Pronon;

Outras novidades

- Importação de itens da tabela de processamento: limites, mensagens e links;
- Identificação do usuário logado e o nível de segurança da conta gov.br;
- Campo novo da ficha RRA para informar o juro da ação judicial;
- Importação do Carnê-leão dos dependentes:
Desde que o titular tenha procuração ou se o dependente autorizar o CPF do titular no Carnê-Leão Web;

Outras novidades

- Mensagem nova para quem assinala endereço no exterior:
"Crie um Domicílio Tributário Eletrônico para facilitar o seu contato com a Receita Federal, ou indique um representante legal, residente no território nacional, com procuração com poderes suficientes para representá-lo junto à Receita Federal."
- Alteração do nome NIRF para CIB (Cadastro de Imobiliário Brasileiro)
- Permite a inclusão de vários participantes nos dados do imóvel explorado (atividade rural).

